



O uso de políticas tributárias extrafiscais para o desestímulo ao consumo de bebidas processadas adicionadas de açúcar e o incentivo ao consumo de alimentos saudáveis

• • •

Igor Rodrigues Britto

Advogado Assessor de Políticas do IDEC





QUEM SOMOS

O Idec - Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - é uma associação de consumidores fundada em 1987.

É uma ONG sem fins lucrativos.

Independente de empresas, governos ou partidos políticos.

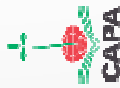
Seus recursos financeiros para o desenvolvimento de suas atividades têm sua principal origem nas contribuições de seus associados.

“Promover a educação, a conscientização, a defesa dos direitos do consumidor e a ética nas relações de consumo, com total independência política e econômica.”



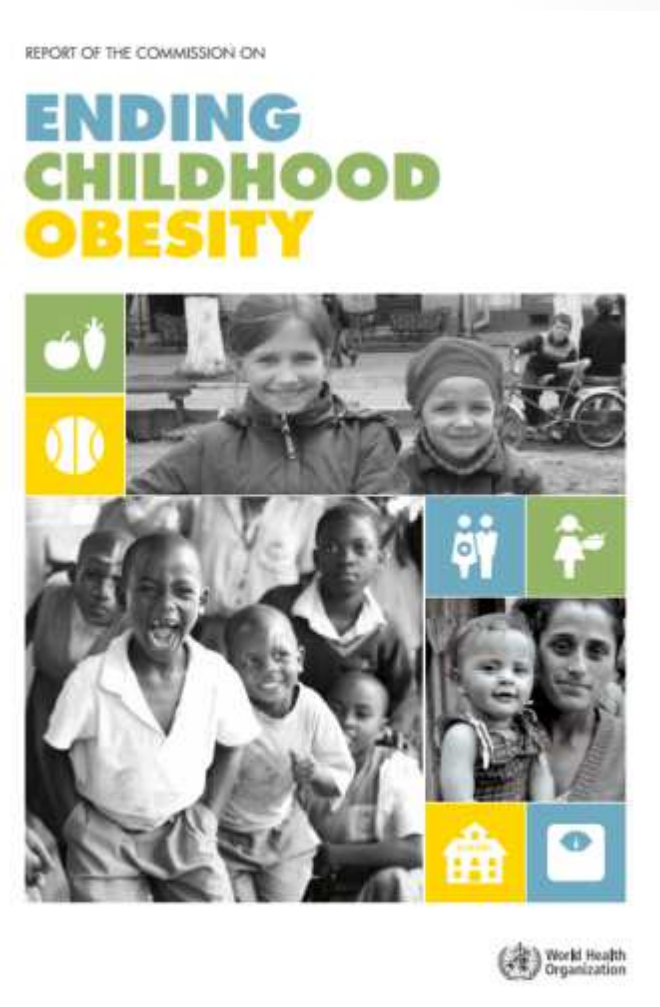


Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável



“Relatório pelo Fim da Obesidade Infantil”

A OMS em 2016 recomendou aos países que aumentassem os preços dos refrigerantes em 20% para reduzir seu consumo em 20% e combater a obesidade infanto-juvenil .



Em maio de 2017, o Brasil foi o primeiro país a se comprometer formalmente com metas específicas para a **Década de Ação em Nutrição da Organização das Nações Unidas (ONU)**.

Entre as metas apresentadas, se comprometeu em **reduzir o consumo regular de refrigerantes e sucos artificiais em 30% até 2019.**





FALHA DE MERCADO

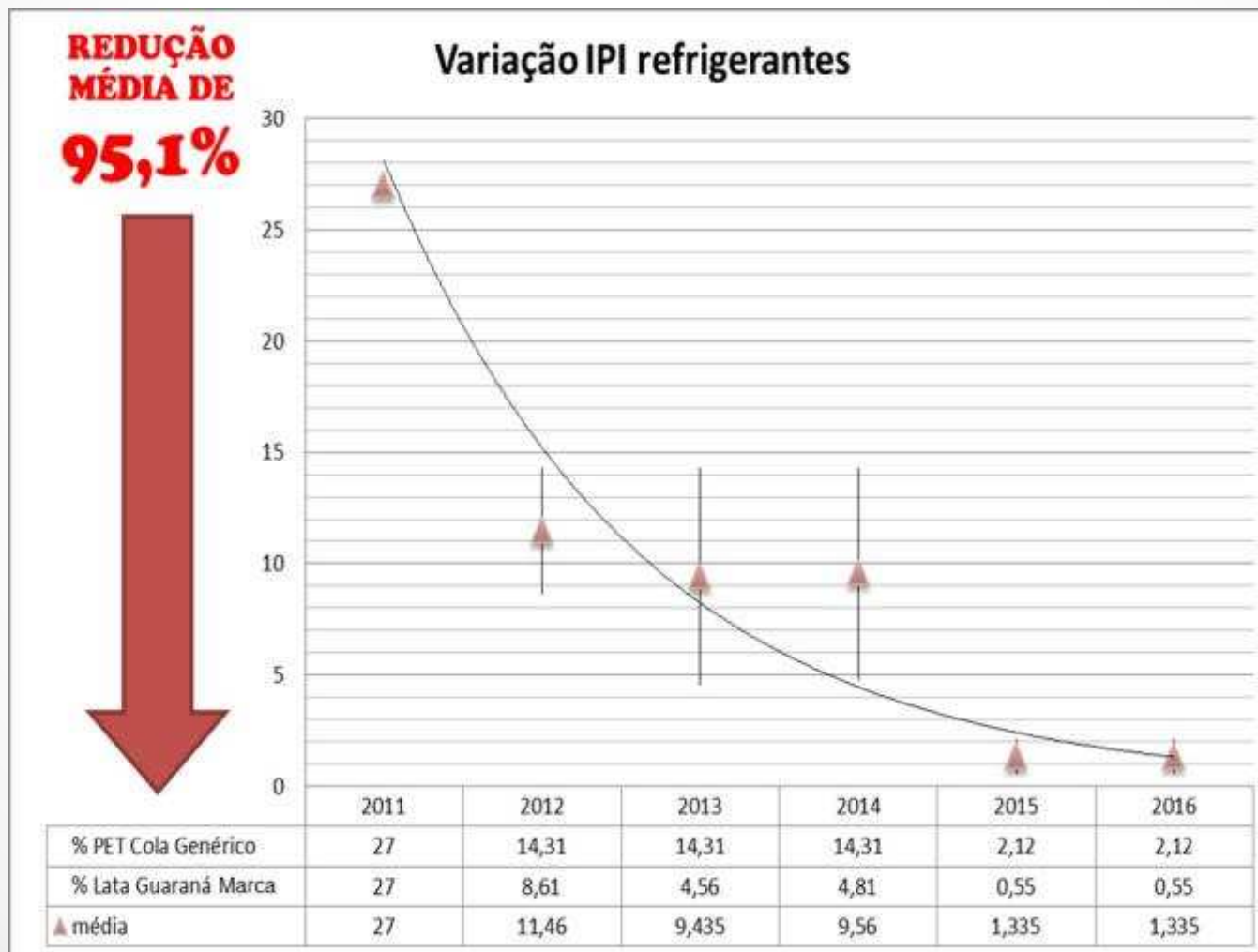
Secretaria de Política Econômica,

nota técnica 10.068/MF/SPE de 26 de outubro de 2016,

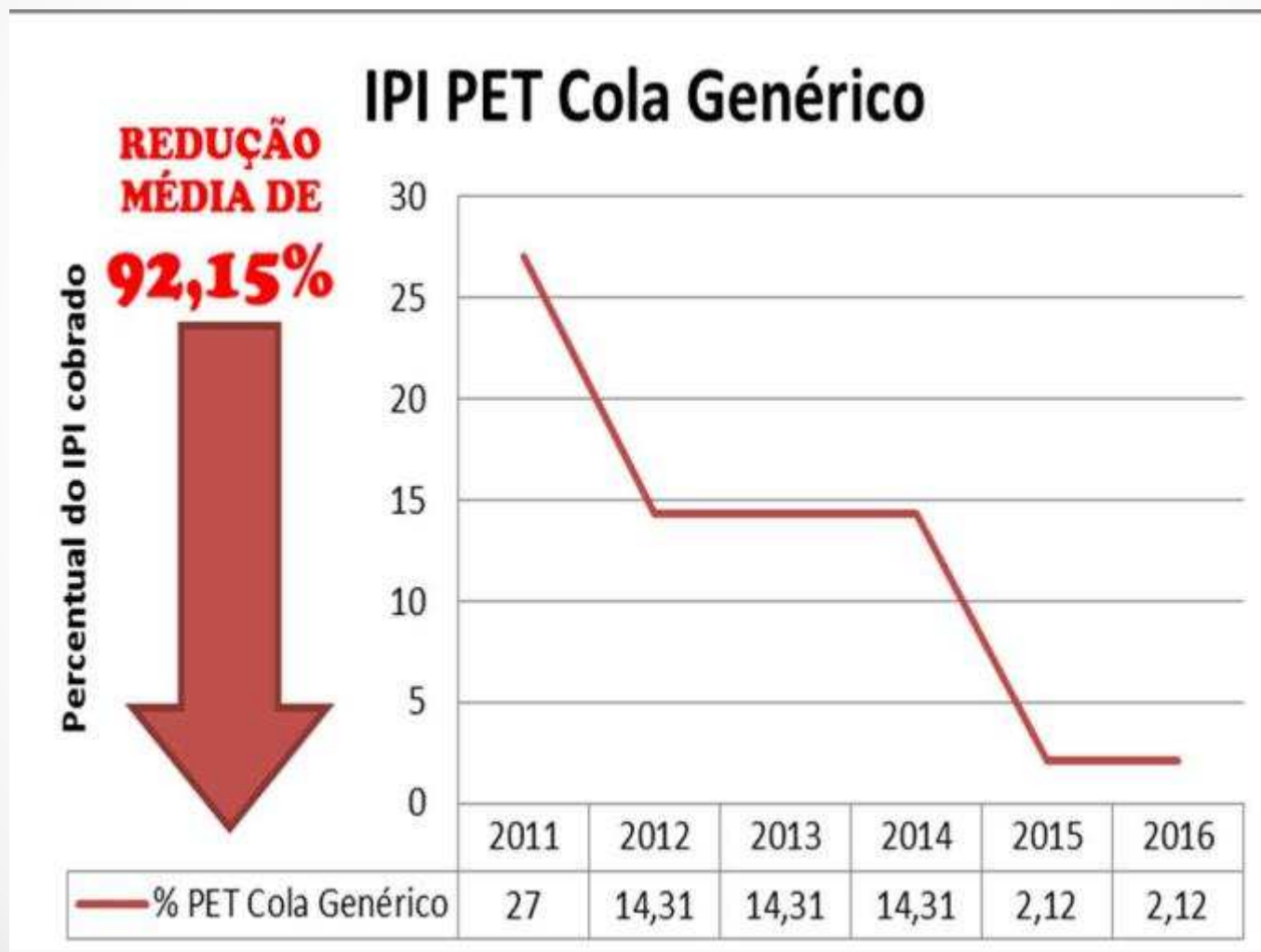
existência da falha de mercado e apoia o uso do IPI como instrumento de correção, aumentando a eficiência econômica e desestimulando o consumo das bebidas açucaradas, que tem grande potencial de dano a saúde da população



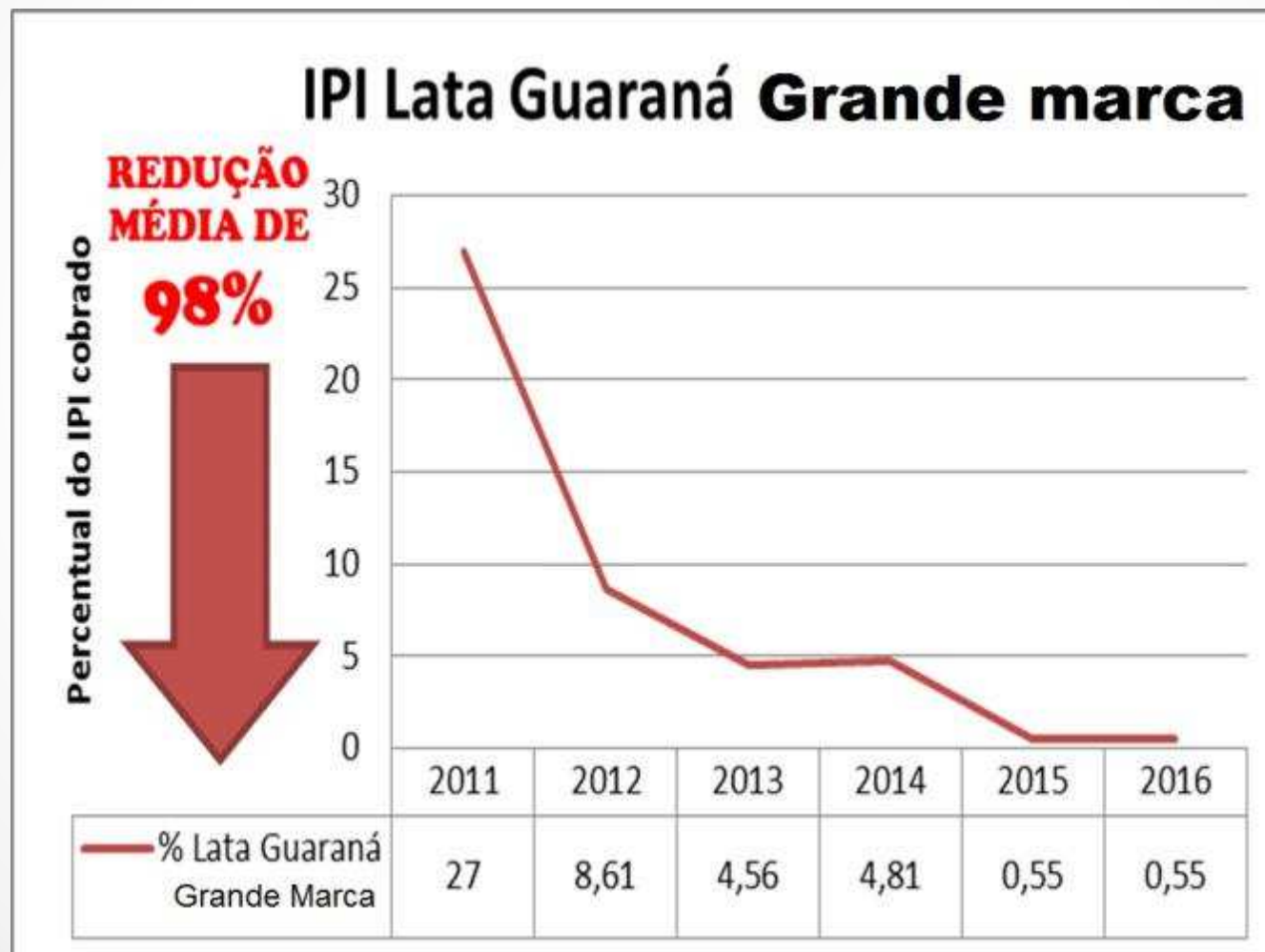
DESONERAÇÕES



DESONERAÇÕES



DESONERAÇÕES





SELETIVIDADE

Art. 153, § 3º, IV

O imposto sobre produtos industrializados será **seletivo**, em função da **essencialidade do produto**





SELETIVIDADE

"Os agrotóxicos, a despeito de permitirem, na maioria das situações de uso, a elevação da produção agrícola, não se afiguram essenciais para fins de seletividade tributária; mormente considerando a sua intrínseca nocividade à vida saudável"

Procuradora-geral da República, Raquel Dodge, ao STF em ação contra decreto de 2011, que concedeu isenção total de IPI a substâncias relacionadas com agrotóxicos.





ZONA FRANCA DE MANAUS

**PRODUZIDO NO
PÓLO INDUSTRIAL
DE MANAUS**



CONHEÇA A AMAZÔNIA

*Isenção de impostos não se aplica a
fabricação de fumo e bebidas alcoólicas*

Alíquota do concentrado = 20%



ZONA FRANCA DE MANAUS



ECONOMIA

Atualizado em 26 de outubro de 2017 às 21:09

Governo Federal faz alteração em nomenclatura de concentrados

As empresas que vendiam o kit de concentrados não estavam atendendo o Processo Produtivo Básico de mistura e homogeneização dos componentes, em Manaus

Beatriz Gomes/redacao@diarioam.ci

Nacional

Manaus - O Ministério da Fazenda para a fabricação de extrato de conc kit. As empresas que vendiam o kit r homogeneização dos componentes federais.

Receita Federal dá fim às manobras tributárias do setor de concentrado da Zona Franca de Manaus

COTIDIANO

Por Redação - 27/10/2017

310

0

MEDIDA

Governo Federal inviabiliza setor de concentrados de refrigerantes no Amazonas

Com isso, as indústrias locais perdem o direito à isenção de PIS/Confins, Imposto de Importação (II) e o Imposto sobre Produtos Industrializado (IPI)

26/10/2017 às 14:39



PROPOSTAS



- aplicação do IPI como o instrumento tributário adequado para enfretamento da obesidade (alíquota superior a 20%)
- restrição da produção de refrigerantes e bebidas açucaradas na Zona Franca de Manaus
- Criação de CIDE refrigerantes





Obrigado!

Igor Rodrigues Britto

 facebook.com/idecbr

 @idec

JUNTE-SE A NÓS NESSA LUTA!
Associe-se em: www.idec.org.br